

PRIVADO

REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO

CONVENÇÕES COLETIVAS

Contrato coletivo entre a Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico e Electrónico e a FE - Federação dos Engenheiros e outros - Alteração salarial e outras

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026, reuniram, por um lado, os representantes da ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico e Electrónico e, por outro, os representantes das associações sindicais outorgantes do contrato coletivo de trabalho, FE - Federação dos Engenheiros, SIMA - Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e Afins, SINDEL - Sindicato Nacional da Indústria e da Energia e SITESE - Sindicato dos Trabalhadores do Setor de Serviços tendo sido obtido, em relação ao processo de revisão do contrato coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 18, de 15 de maio de 2025, acordo global e final que se consubstancia nos seguintes termos:

Artigo 1.º

Vigência e eficácia da tabela de remunerações mínimas

A tabela de remunerações mínimas em anexo e o valor do subsídio de refeição produzem efeitos a partir de 1 de abril de 2026.

Artigo 2.º

Para todos os devidos e legais efeitos, nomeadamente os previstos na alínea g) do número 1 do artigo 492.º do Código do Trabalho, as entidades signatárias, abaixo identificadas, estimam que 6200 empregadores e 36 000 trabalhadores são abrangidos pela presente convenção.

Artigo 3.º

As partes outorgantes reconhecem a relevância e urgência da regulação do enquadramento funcional e profissional do subsector das energias renováveis, pelo que acordam em continuar o respetivo processo negocial.

Tabela de remunerações mínimas

Graus	Atividade contratada/categoria	Salários
03	Engenheiro(a) VI/especialista VI	3 320,00 €
2	Engenheiro(a) V/especialista V	2 795,00 €
01	Engenheiro(a) IV/especialista IV	2 261,00 €
0	Engenheiro(a) III/especialista III	1 764,00 €
	Chefe de serviços	
	Analista informático(a) principal	
	Contabilista	
1	Engenheiro(a) II/especialista II	1 560,00 €
	Analista informático(a) profissional	
	Encarregado(a) geral	

2	Engenheiro(a) IB/especialista IB	1 455,00 €
	Programador(a) informático principal	
	Analista informático(a) assistente	
	Técnico(a) operacional principal	
	Projetista	
3	Técnico(a) serviço social	1 373,00 €
	Engenheiro(a) IA/especialista IA	
	Chefe de secção	
	Técnico(a) operacional mais 6 anos	
	Chefe de vendas	
	Secretário(a)	
	Programador(a) informático profissional	

Graus	Atividade contratada/categoria	Salários
4	Técnico(a) administrativo(a)	1 244,00 €
	Encarregado(a)	
	Técnico(a) operacional cinco e seis anos	
	Inspetor(a) de vendas	
	Programador(a) informático(a) assistente	
	Operador(a) informático(a) principal	
	Analista informático(a) estagiário(a)	
5	Chefe de equipa	1 223,00 €
	Assistente administrativo(a) de 1. ^a	
	Técnico(a) operacional 3.º e 4.º anos	
	Operador(a) informático(a) profissional	
	Enfermeiro(a)	
6	Encarregado(a) refeitório/cantina	1 108,00 €
	Assistente administrativo(a) de 2. ^a	
	Supervisor(a) de logística	
	Prospetor(a) de vendas	
	Promotor(a) de vendas	
	Motorista pesados	
	PQ - Oficial	
	Técnico(a) operacional 1.º e 2.º anos	
	Vendedor(a)	
	Expositor(a)/decorador(a)	
	Rececionista 1. ^a	
	Coordenador(a) de operadores especializados	

Graus	Atividade contratada /categoria	Salários
7	Motorista de ligeiros	1 048,00 €
	Auxiliar de enfermagem	
	Programador(a) informático(a) estagiário(a)	
8	Operador especializado sénior	1 035,00 €
	Operador(a) especializado(a) de 1. ^a	
	Cozinheiro(a)	
	Empregado(a) serviço externo	
	Chefe de vigilância	
	Rececionista 2. ^a	
9	Assistente administrativo(a) de 3. ^a	988,00 €
	Encarregado(a) de limpeza	
	PQ - Pré-oficial 1.º e 2.º anos	
	Operador(a) especializado(a) de 2. ^a	
	Ajudante de fogueiro(a)	
	Operador(a) informático(a) estagiário(a)	
10	Operador(a) especializado(a) de 3. ^a	960,00 €
	Contínuo/porteiro(a)	
	Servente	
	Empregado(a) refeitório/cafetaria	
	Guarda ou vigilante	
	Assistente administrativo(a) estagiário até 2 anos	
	Técnico(a) operacional praticante até 2 anos	
	PQ - Praticante até 2 anos	
	Rececionista estagiário(a)	

Prémio de antiguidade - 42,81 €.

Subsídio de refeição - 8,50 € (de acordo com a cláusula 93.^a).

Pela Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico e Electrónico:

António Carlos Marques da Costa Cabral, vogal da direcção.

Fernando Manuel Teixeira Mendes, vogal da direcção.

Pela FE - Federação dos Engenheiros, por si e em representação de:

- SNEET - Sindicato Nacional dos Engenheiros, Engenheiros Técnicos e Arquitectos;
- SERS - Sindicato dos Engenheiros;
- SEMM - Sindicato dos Engenheiros da Marinha Mercante.

Pedro Manuel Oliveira Gambôa, mandatário.

Pelo Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e Afins - SIMA:

José António Simões, mandatário.

Pelo SINDEL - Sindicato Nacional da Indústria e Energia:

António Rui Correia de Carvalho Miranda, mandatário.

Gustavo Miguel Alexandre Gaspar, mandatário.

Pelo Sindicato dos Trabalhadores do Setor de Serviços - SITESE:

Carla Sofia Dias Carvalho Testa, mandatária.

Depositado a 2 de junho de 2026, a fl. 142 do livro n.º 13, com o n.º 132/2026, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.